



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 04.001/2019 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.630/2008, Lei Municipal nº 1.379/2002 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I e II** deste Edital.

- I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos inscritos às vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD);
- II. O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir **0h do dia 08/05/2019 até às 23h59min do dia 10/05/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em impetrar recurso deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **02/06/2019** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **17/05/2019**.

Parágrafo Único: O candidato com a inscrição deferida deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranacity, 07 de maio de 2019.

Sueli Terezinha Wanderbrook
Prefeita do Município

